



19. 252. 417-8 8052000279 19. 252. 417-8



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO SI A RUA RI JOSE IZIPORO BIAZETTO, 168 CEP 812002495 CURITIRA PR CNPJ 043688, 2000106 - LE 9023307399

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 4435688000

Leitura Anterior

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 40A

EVA GONCALVES DA SILVA

R DOS PARDAIS, 125 - QD03 LT04

CEP: 87340000 Cidade MAMBORE - PR

CPF: \*\*\*.

. 09-22

**UNIDADE CONSUMIDORA** 

67137601

PAGUE COM PIX

AS [1.6.33.7] RW420 **TOTAL A PAGAR** 

**REF: MÊS / ANO** 

06/2025

**VENCIMENTO** 21/06/2025

R\$ 257,14

Proxima Leitura



NOTA FISCAL No 169626135 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 03/06/2026

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Leitura Atual

Chave de acesso:

41250604368898000106660031696251352096262508

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DE LEITURAS	04/05/2	025 03/	06/2025	30	0	2/07/2	025
Itens da Fatura (01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B. AMARELA (04) B. VERME. P1 (05) CONTI ILUMIN (06) MULTA POR A (07) ACRESCIMO I) (08) JUROS CONT	kWh kWn	Quantidade 239 239	Preco unit (F com tributo 0,3802 0,4452	92 90,8	4,27 42 4,99 30 0,24 38 0,06 58 32 53	17,27 20,22 1,01 0,26	Tarifa unit.(R\$) 0,290190 0,339820

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B.AMARELA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | ( 06) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (07) ACRESCIMO MORATORIO | (08) JUROS CONTA AN



#### **SUA CONTA DE LUZ** DIRETO NO CELULAR



#### PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



41 3013-8973

#### **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de

#### **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos,

Copel: 0800 51 00 116 | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 6470 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS





Cx. Postal 102, Fone- Fax (44) 3568 1890 E-Mail ivetebrunetta@brturbo.com.br Ivete Brunetta Daboit — Oficial Titular

## CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 3.367 -

CERTIFICO que, às fls. 198, do Livro N.º B - 23, de Registro e Casamentos foi feito hoje o
assento de: // JOÃO GONÇALVES FARIAS //
E // EVA GONÇALVES DA SILVA //
Contraído perante o senhor Juiz de Paz, Luiz Barranco, e as testemunhas: As constantes do
respectivo termo
ELE nascido em Mato Rico - Estado do Paraná, aos quinze (15) de outubro (10) de 1.957,
Profissão Cortador, residente e domiciliado nesta Cidade
Filho de PEDRO ROSA FARIAS e TEREZA GONÇALVES FARIAS, Naturais do Estado
do Paraná, aposentado e falecida, residentes nesta Cidade
ELA nascida em Santo Anastácio - Estado de São Paulo, aos dezenove, (19) de dezembro
(12) de 1966. profissão doméstica, Residente e domiciliada nesta cidade
Filha de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA, naturais ele do
Estado da Bahia, ela do Estado do Pernambuco, vigia e falecida, residentes em Juranda -Pr
A Contraente passa a assinar: // EVA GONÇALVES DA SILVA FARIAS //
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 n.º I, III e IV, do Código Civil. O
Regime de Bens adotado é o de Comunhão Parcial de Bens
Termo de casamento lavrado em data de 25 de setembro de 2.004
ANOTAÇÃO - Que o contraente João Gonçalves Farias, FALECEU na cidade de Peabiru -
Pr, aos 17-02-2006, certidão de Óbito n.º 2.941, fls. 047, livro C- 09 do CRC de Peabiru -Pr,
conforme comunicação recebida

Mamborê, 21 de fevereiro (02) de 2006.

vone Blaszczak Silva Escrevente



O Referido é verdade e dou fé

ANG ANG OUR AVITS AS A CIG FOA OUR DE STOOM DE S

Corealista (Alice Fall (Alice 1890)

Corealista (Alice Fall (Alice 1890)

Corealista (Alice Fall (Alic







### CERTIFICADO DE QUITAÇÃO

1ª Via

CR: 1651

QUADRA: 000003

LOTE: 0004

CTR: 152790-8

C.Q. Nº 57820

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 76.592.807/0001-22, COM SEDE À RUA MARECHAL DEODORO, 1133, EM CURITIBA/PR, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES INFRA-ASSINADOS, CERTIFICA QUE O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COHAPAR E

JOAO GON ALVES FARIAS

FOI TOTALMENTE QUITADO PERANTE ESTA COMPANHIA POR SEGURO COMPREENSIVO HABITACIONAL - MORTE

#### VALOR DA QUITAÇÃO

O VALOR DO SALDO DEVEDOR IMPORTA EM R\$ 3.598,84 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) EM 17/02/2006.

O VALOR RECEBIDO IMPORTA EM R\$ 3.638,30 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) EM 10/05/2006.

#### DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO PELO LOTE Nº 0004 DA QUADRA Nº 000003, COM 223,17 m², DA PLANTA CJ. RESIDENCIAL MORADIAS ESPERANÇA I, DA CIDADE DE(A) MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 9.081, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ ALVES DA COMARCA DE(A) MAMBORÊ.

#### DIVISA E CONFRONTAÇÕES ( QUEM DA RUA OLHA )

#### A)TESTADA

11,300 METROS CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA B

#### B)FUNDOS

11,300 METROS CONFRONTANDO COM CHÁCARA 9-A

#### C)LATERAL ESQUERDA

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 5

#### D)LATERAL DIREITA

19,750 METROS CONFRONTANDO COM LOTE 3

#### DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE INDICADOS NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, OBJETO DA PRESENTE QUITAÇÃO.

#### DO PROCURADOR DA COHAPAR

NOS ATOS ADVINDOS DA PRESENTE QUITAÇÃO, EM QUE A COHAPAR NECESSITE FAZER-SE PRONUNCIAR DEVERÁ O INTERESSADO PROCURAR O ESCRITÓRIO REGIONAL DE ERCM - CAMPO MOURÃO SITUADO À AV. COM. NOBERTO MARCONDES nº1314

Emissor : paulosilvei

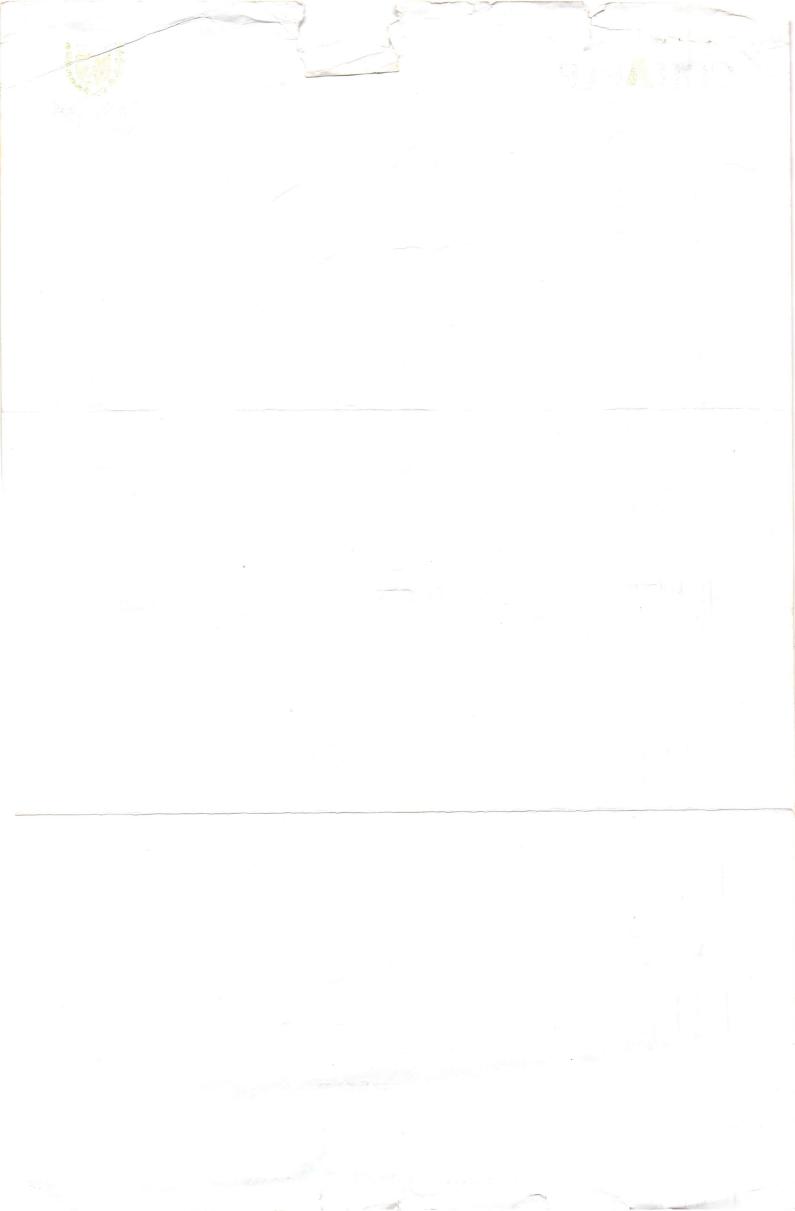
1ª VIA EMITDA EM 27/Jun/2011

Curitiba, 27 de Junho de 2011

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná



AND THE PROPERTY OF THE PROPER



#### **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

#### **DECLARANTE:**

NOME: EVA GONÇALVES DA SILVA FARIAS					
NACIONALIDADE: BRASILEIRO					
ESTADO CIVIL: VIÚVA					
PROFISSÃO: PENSIONISTA					
RG:7.278.393-0 SESP/PR	CPF: 023.492.009-22				
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 125, MORADIAS	S ESPERANÇA, MAMBORÊ,				
CEP:87.340-000					
TELEFONE: (44)99999-8632 (44)99802-0198					

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

MAMBORÊ - PR, 21 de outubro de 2025

**DECLARANTE**EVA GONÇALVES DA SILVA FARIAS

X Eva Goncale da Siba

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### **OUTORGANTE:**

NOME: EVA GONÇALVES DA SILVA FARIAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: VIÚVA

PROFISSÃO: PENSIONISTA

RG:7.278.393-0 SESP/PR

CPF: 023.492.009-22

ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 125, MORADIAS ESPERANÇA, MAMBORÊ,

CEP:87.340-000

TELEFONE: (44)99999-8632 (44)99802-0198

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

MAMBORÊ - PR, 21 de outubro de 2025

OUTORGANTE EVA GONÇALVES DA SILVA FARIAS

X Eva Garcale da Sila